

*São Mateus/ES, 21 de novembro de 2024.*

**OFÍCIO IND /2024**

**Exmº. Sr. PAULO FUNDÃO – PRESIDENTE**

*A/c: Secretaria legislativa*

**ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/11/2024.**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM MATERIAL INOX E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ROTATÓRIA, SITUADA NO BAIRRO JACKELINE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A praça, como espaço de convívio e lazer, desempenha um papel essencial na qualidade de vida da Comunidade. A revitalização proporcionará um ambiente acolhedor, seguro e propício para o encontro e interação dos moradores, fortalecendo os laços sociais e promovendo a inclusão de pessoas de todas as idades.

A escolha pelo material em inox garante durabilidade, resistência e facilidade de manutenção, além de ser uma opção ecologicamente correta. Com essa instalação, disponibilizaremos um espaço moderno e acessível, que oferecerá a oportunidade de atividades físicas gratuitas e de qualidade para todos os moradores.

Nesse sentido, destacamos a importância da instalação de uma academia popular, um item central para essa revitalização. Tal academia trará benefícios significativos para a saúde e bem-estar dos moradores, incentivando a prática de exercícios físicos e promovendo um estilo de vida mais ativo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 21 de novembro de 2024

**CRISTIANO BALANGA**

Vereador



OFÍCIO IND /2024

Exmº. Sr. PAULO FUNDÃO – PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

**ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/11/2024.**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**TÉRMINO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, LOCALIZADA NO BAIRRO JACKELINE.**

**JUSTIFICATIVA:**

O término da pavimentação da referida Rua é uma reivindicação antiga dos moradores que, sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, que tende a causar doenças respiratórias. A falta da pavimentação também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é que com esta obra melhora-se a infraestrutura do bairro e da cidade, oferecendo melhores condições de vida para os munícipes, e também contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 21 de novembro de 2024

**CRISTIANO BALANGA**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em 21/11/2024 11:09

Checksum: **7517AE87E0095815E5C9DE44A6C00F0FF22E60613CC8848B5334EC5C313D8ED9**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350030003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.